

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; }

Título AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs) Número do Processo - SEI202400005023313

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.217, de 27 de janeiro de 203 e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, tendo em vista que se trata de aquisição de 20 (vinte) inscrições para 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv, a ser realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Aracaju no Estado de Sergipe. **SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos. 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público. 1.3. A presente contratação justifica-se pela necessidade de propiciar capacitação técnica, reciclagem de conhecimento e proveitosos intercâmbios, por intermédio de minicursos, palestras apresentadas por autoridades nacionais e internacionais do Setor, e dos melhores trabalhos técnicos científicos, conforme temário, a serem apresentados presencialmente. 1.4. O eventos prevê nesta edição a presença de mais de 1.500 participantes, entre: Empreiteiros e representantes de construtoras de obras públicas (viárias e rodoviárias); Representantes de Prefeituras (Secretarias/Departamentos de Transportes, Infraestrutura Urbana, Obras, Serviços Municipais, Subprefeituras, CETs); Órgãos dos Governos – nas 3 esferas: Federal, Estadual e Municipal (autarquias, agências ligadas à infraestrutura viária e rodoviária), DERs, DETRANs, DNIT, agências reguladoras; Concessionárias de rodovias; Empresas de engenharia, consultoria, projetos, gerenciamento de obras, pavimentação, etc.; Locadoras de máquinas e equipamentos; Universidades, centros de desenvolvimento tecnológicos, etc. 1.5. O Evento trará grandes inovações a esta Autarquia. Além de que irá atuar de forma prática e dinâmica em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.333/2021, art. 7ª que estabelece a responsabilidade do órgão ou entidade, no sentido de promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei. Previsão no Plano de Contratações Anual: 1.6. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES. # Grupo Descrição 11 Bolsas, Cursos, Estágios e Serviços Educacionais Capacitação Profissional **SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO** Definição da solução escolhida 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado: 20 (vinte) inscrições para participação do 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv. Regime de fornecimento: 2.2. Tendo em vista a necessidade de fornecimento do serviço contratado, a entrega será de forma única. Definição da natureza de execução do objeto: 2.3. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza de fornecimento de serviço, nos termos do inciso XI do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, já que são atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. 2.4. A presente contratação é considerada de natureza de serviço, ou seja atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração, com data marcada para início. Justificativa da escolha da solução: 2.5. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos: 2.5.1. Atender às necessidades de qualificação de cargos de chefias da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, proporcionando-lhes melhor desempenho de suas funções. Fundamentação da solução: 2.6. ABDER – Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, ABPv – Associação Brasileira de Pavimentação, e DER/SE – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, serão os responsáveis pelo evento, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial. Desta maneira, a ABDER e a ABPv cumprem a obrigação prevista em seus Estatutos, empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, para a realização do Evento. Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de minicursos, palestras e apresentações de trabalhos técnicos. Assim, durante quatro dias reuniremos os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos de instituições governamentais nacionais e empresas do setor, para a discussão de estratégias, ações e perspectivas na infraestrutura dos modais de transporte. Também serão enfocados temas sobre logística, tecnologia e trânsito, com apresentação de soluções tecnológicas inovadoras a serem incorporadas em um mercado que cresce progressivamente no país. A presença em um dos maiores eventos do setor, com estimativa de 1.500 participantes de todo o Brasil e do exterior, incluindo estudantes de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia os contatos comerciais. Registra-se ainda, que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, do Governo de Sergipe com a SETUR, do DER/SE, e de outras empresas do setor. Fundamentação da Inexigibilidade: 2.7. Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021: **Art. 74. É** **inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...) 2.8. O serviço a ser contratado é inexigível a licitação no fato de ser impossível estabelecer critérios objetivos de comparação entre objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional executante, não havendo parâmetros objetivos para escolha da melhor proposta, e além do que, o serviço a ser prestado pela contratante é altamente especializado, conforme programação do evento. (Evidência ETP 1- Programação). 2.9. O Seminário, contará com 4 dias de evento, onde abrangerá proveitosos intercâmbios, por intermédio de minicursos e palestras apresentadas por autoridades nacionais e internacionais do Setor, e dos melhores trabalhos técnicos científicos, conforme temário, a serem apresentados presencialmente. **SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA** Identificação dos itens, quantidades e unidades: 3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo: Descrição Quantidade Inscrições para o 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv. 20 (vinte) servidores Justificativa de quantitativo: 3.2. O critério adotado para concessão das vagas, foi baseado na especificidade do público alvo da presente ação educacional, ou seja, foi baseado na lotação e na função desempenhada pelos servidores e o fundamento para tal juízo se ampara na Relevância, Necessidade, Acesso e Efetividade. 3.3. Serão atendidas cargos da linha de frente, entre eles: engenheiros civis, assessores técnicos, chefes de gabinete, gerentes, diretores, o procurador do estado, o vice-presidente e o presidente desta Autarquia. Os demais servidores serão agraciados posteriormente com a disseminação do conteúdo absorvido. (Evidência de ETP 2 - Plano de Ação). **SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 4.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Capacitação Profissional, participação em congresso. Informações Adicionais: Contratação de 20 (vinte) inscrições para o 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv, a ser realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Aracaju no Estado de Sergipe. Quantidade 20 Unidade inscrição Participação Ampla Participação Local de Entrega Centro de**

Convenções AM Malls, Avenida Presidente Tancredo Neves, 2151 – Inácio Barbosa – Aracaju/SE. Diferença Mínima (%) Valor Unitário R\$ 310,00 Valor Desconto R\$ 6.200,00 4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme anexado em Evidência de ETP. (Evidência de ETP 3 - Proposta). SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Inscrições de servidores para o 26º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária - ENACOR e 49ª Reunião Anual de Pavimentação - RAPv. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP: Responsável Função Telefone Email JANAINA BORGES SILVERIO TEIXEIRA Integrante Requisitante 62 3265-4154 janaina.teixeira@goinfra.go.gov.br NULBIMAR PEREIRA COSTA Integrante Administrativo 62 3265-4127 nulbimar.costa@goinfra.go.gov.br TAIS TANER DA SILVA Apoio 62 3265-4150 tais.tsilva@goinfra.go.gov.br Versão do Doc. Padrão0.01